

Outubro e Novembro / 2003

Boletim Estatístico

EMPREGO

FORMAÇÃO

TRABALHO

FONTES

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito realizado trimestralmente pelo INE junto das famílias (objecto de alterações metodológicas no 1º trimestre de 1998 com vista ao acompanhamento de desenvolvimento metodológico do Inquérito Comunitário).

DEEP/MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IEFP/MSST, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

IDICT/MSST, Área Relações Profissionais/Área da Inspeção do Trabalho - dados apurados pelas áreas respectivas do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

IIES - UEST, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

DGERT/MSST - dados elaborados pelo Gabinete de Estudos de Rendimentos de Trabalho da Direcção-Geral Emprego e das Relações de Trabalho.

DEEP/MSST, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DEEP/MSST, Greves - recolha e tratamento da informação pelo DEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

DEEP/MSST, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

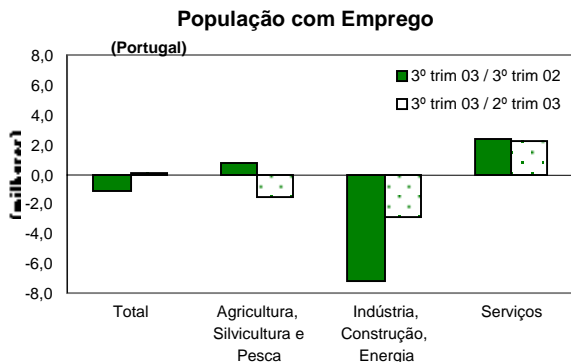
EUROSTAT/ News Releases – divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

**Dados recolhidos até:
5 de Janeiro de 2004**

EMPREGO

3º Trimestre de 2003

✓ A população com emprego manteve-se estável face ao trimestre anterior (+0,1).



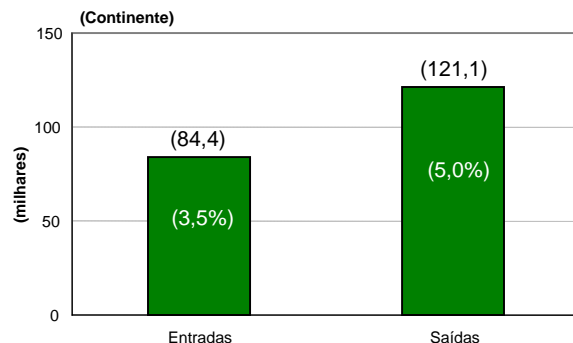
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

✓ Descida do número de empregados no sector “Indústria, Construção, Energia e Água” (-7,3% na variação homóloga e - 2,8% na variação trimestral), e aumento no sector “Serviços” (variação homóloga e trimestral de 2,3%).

4º Trimestre de 2002

Entradas e Saídas de pessoal nos estabelecimentos

(Total e % em relação ao emprego total)



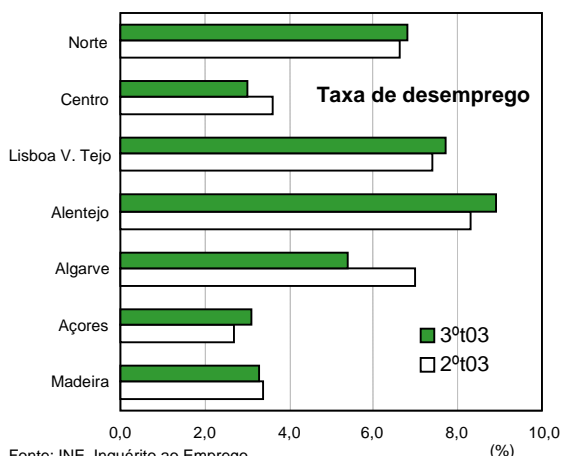
Fonte: DEEP/MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado

✓ A taxa de movimentação de trabalhadores nos estabelecimentos, entre Setembro e Dezembro, foi de 8,5% (cerca de 206 mil empregos sujeitos a rotação).

DESEMPREGO

3º Trimestre de 2003

✓ Aumento da população desempregada (22,5% face ao trimestre homólogo e 0,7% em relação ao trimestre anterior).



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

✓ Aumento da taxa de desemprego para 6,3% (6,2% no trimestre anterior e 5,1% no trimestre homólogo).

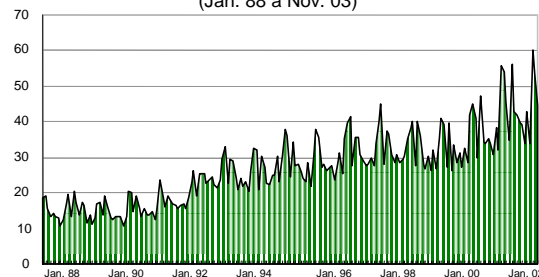
✓ Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo mantêm as taxas mais elevadas do país (8,9% e 7,7%, respectivamente).

Novembro de 2003

✓ Aumento de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente e R. Autónomas, no fim do mês de Novembro (+1,3% face a Outubro de 2003 e 19,6% face a Novembro de 2002).

Pedidos de emprego de desempregados

(Jan. 88 a Nov. 03)



Fonte: IEFP/MSST, Estatísticas Mensais

✓ O “fim de trabalho não permanente” continua a ser o principal motivo de inscrição dos desempregados, ao longo do mês (representa 40,3% das inscrições).

✓ A situação de “despedido” tem vindo a ganhar importância, sendo responsável por 6 609 inscrições, o que a coloca em segundo lugar no conjunto dos motivos de novas inscrições.

REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DO TRABALHO

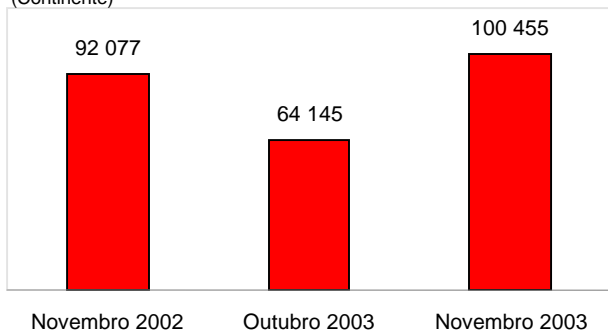
■ Novembro de 2003

✓ 100,5 mil trabalhadores abrangidos por alterações salariais, distribuídos por 18 convenções.

✓ O "CCT Indústria de material eléctrico e electrónico" abrange 47,5 mil trabalhadores (47,2%).

Trabalhadores abrangidos

(Continente)

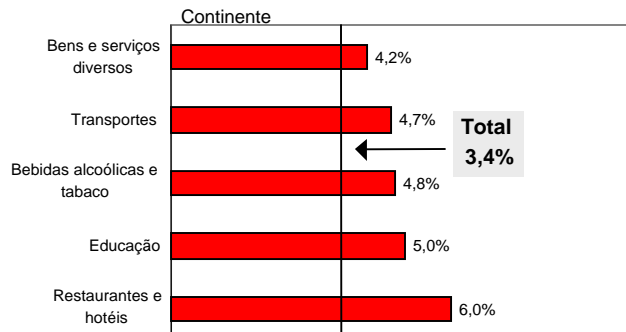


Fonte: DGERT/MSST

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

■ Novembro de 2003

Varição média dos últimos 12 meses (%)
(classes com maiores variações)

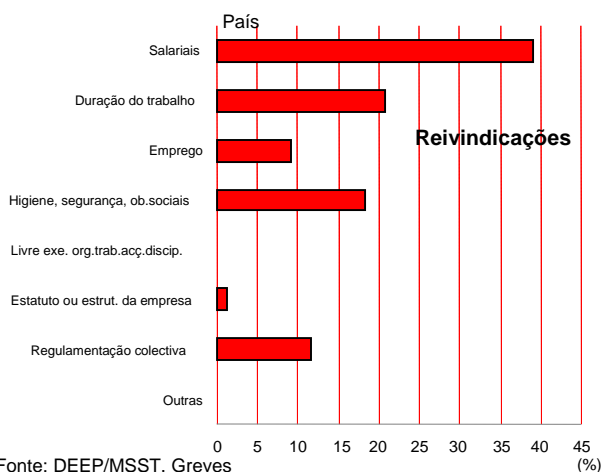


Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

✓ A variação média mais elevada verificou-se nos "Restaurantes e Hotéis" (+6,0%) registando-se nas "Comunicações" a variação mais baixa (-1,1%).

GREVES

■ 1º Trimestre de 2003



Fonte: DEEP/MSST, Greves

✓ As reivindicações *salariais* são o motivo com maior expressão (39%) apesar de apresentarem um valor inferior ao habitual.

✓ As reivindicações sobre *duração de trabalho* e *higiene e segurança* têm vindo a ganhar importância (representam 18,2% das reivindicações contra 2,6%, no trimestre homólogo).

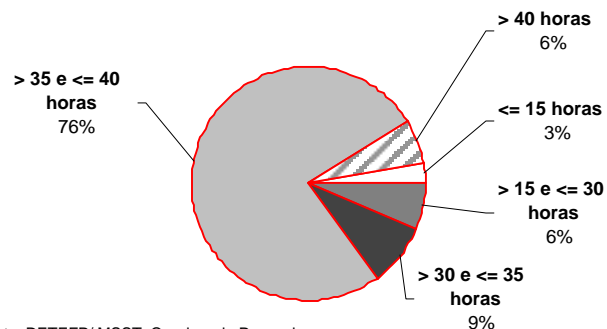
DURAÇÃO DO TRABALHO

■ 2000

✓ 76% dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo e incompleto, trabalham entre 35 (exclusive) e 40 (inclusive) horas por semana.

✓ 9% dos trabalhadores faz horas extraordinárias.

Trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo e incompleto, por escalão de duração de trabalho (%)



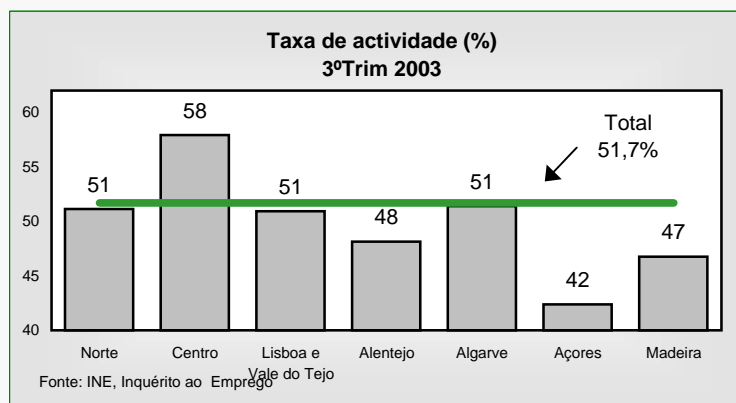
Fonte: DETEFP/MSST, Quadros de Pessoal

POPULAÇÃO TOTAL E ACTIVA

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
População Total (milhares)	10 392	10 412	10 423	10 437	10 459
Homens	5 021	5 031	5 038	5 046	5 058
Mulheres	5 371	5 381	5 385	5 391	5 401
Até 24 anos	3 170	3 176	3 182	3 184	3 191
25 - 44 anos	3 060	3 066	3 069	3 073	3 080
45 e + anos	4 163	4 170	4 172	4 180	4 188
Norte	3 695	3 703	3 709	3 716	3 726
Centro	1 797	1 800	1 800	1 802	1 805
Lisboa e Vale do Tejo	3 490	3 496	3 500	3 505	3 512
Alentejo	523	523	523	522	523
Algarve	393	394	394	394	395
Açores	242	243	243	244	244
Madeira	252	253	253	254	254
População Activa (milhares)	5 406	5 389	5 408	5 403	5 411
Homens	2 929	2 910	2 908	2 904	2 926
Mulheres	2 477	2 479	2 499	2 499	2 485
15 - 24 anos	717	727	702	676	679
25 - 44 anos	2 692	2 697	2 709	2 719	2 723
45 e + anos	1 996	1 965	1 997	2 008	2 008
Norte	1 900	1 897	1 912	1 904	1 905
Centro	1 057	1 047	1 054	1 047	1 045
Lisboa e Vale do Tejo	1 788	1 779	1 775	1 779	1 789
Alentejo	242	247	249	253	252
Algarve	198	199	199	200	198
Açores	103	104	103	102	103
Madeira	118	118	116	120	119
Taxa de Actividade (%)	52,0	51,8	51,9	51,8	51,7
Homens	58,3	57,8	57,7	57,6	57,8
Mulheres	46,1	46,1	46,4	46,4	46,0
Até 24 anos	22,6	22,9	22,1	21,2	21,3
25 - 44 anos	88,0	88,0	88,3	88,5	88,4
45 e + anos	48,0	47,1	47,9	48,1	48,0
Norte	51,4	51,2	51,5	51,2	51,1
Centro	58,8	58,2	58,5	58,1	57,9
Lisboa e Vale do Tejo	51,2	50,9	50,7	50,8	50,9
Alentejo	46,2	47,2	47,7	48,3	48,1
Algarve	50,4	50,4	50,4	50,4	51,4
Açores	42,5	42,7	42,4	41,9	42,4
Madeira	46,8	46,6	45,8	47,1	46,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.



EMPREGO

POPULAÇÃO COM EMPREGO POR SEXO

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
Total (milhares)	5 130	5 057	5 060	5 067	5 072
Homens	2 806	2 766	2 745	2 752	2 762
Mulheres	2 323	2 292	2 315	2 315	2 310

POPULAÇÃO COM EMPREGO SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA 3º Trimestre de 2003

(milhares)	Total	Agricultura, Silvicultura e Pesca	Indústria, Construção, Energia	Serviços
Total	5 072	644	1 618	2 810
... Por região				
Norte	1 775	222	741	812
Centro	1 014	268	311	434
Lisboa e Vale do Tejo	1 652	78	418	1 157
Alentejo	229	36	50	143
Algarve	187	17	38	132
Açores	100	13	28	59
Madeira	115	11	31	73

... Por situação na profissão

Conta de outrem	3 714	105	1 347	2 262
Conta própria	1 255	492	257	506
Outros	103	47	14	42

... Por tipo de vínculo

Contrato sem termo	2 930	71	1 098	1 761
Contrato com termo	593	8	180	405
Outros	191	25	69	97
NS/NR	-	-	-	-

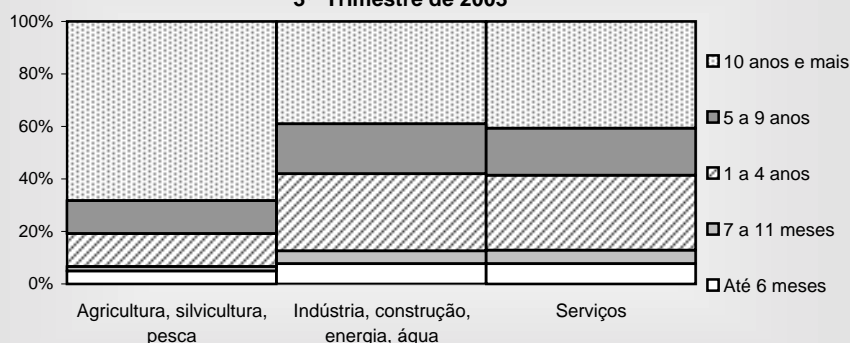
... Por duração semanal habitual de trabalho

1 - 10 horas	99	54	7	37
11 - 30 horas	551	239	44	268
31 - 35 horas	654	15	27	612
36 - 40 horas	2 724	138	1 293	1 294
41 e + horas	999	178	238	584
NS/NR	46	20	9	16

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.

População com emprego por antiguidade no actual emprego 3º Trimestre de 2003



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

EMPREGO

PESSOAS AO SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS⁽¹⁾

Continente	2001		2002		
	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Total (CAE Rev.2) (milhares)	2 440,6	2 447,7	2 454,3	2 438,3	2 401,7
B Pesca	5,7	5,7	5,7	5,8	5,6
C Indústria extractiva	16,0	16,1	16,0	15,8	15,3
D Indústria transformadora	854,1	853,4	851,8	844,7	829,9
E Produção e dist.electric., gás e água	17,7	17,8	17,8	17,8	17,4
F Construção	256,5	259,3	256,8	253,7	249,0
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	505,3	504,2	503,4	502,7	501,4
H Alojamento e restauração	163,7	165,7	171,1	170,7	161,8
I Transportes, armazen.e comunicação	142,4	143,2	146,1	146,0	144,6
J Actividades financeiras	76,5	74,8	75,8	75,5	74,1
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	210,2	211,4	212,1	208,5	205,3
M Educação	48,1	48,9	49,1	48,2	49,0
N Saúde e acção social	89,5	90,6	91,9	92,1	92,2
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	54,9	56,1	56,7	56,8	56,1

(1) no último dia do trimestre

TIPO DE VÍNCULO DAS PESSOAS AO SERVIÇO A TEMPO COMPLETO (%)

Contratos Permanentes	84,4	83,6	83,1	83,4	84,2
Contratos a Termo	14,3	15,2	15,6	15,3	14,5
Outros	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3

ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAL

Entradas (milhares)	111,7	136,4	134,6	99,6	121,1
<i>% em relação ao emprego total</i>	<i>4,6</i>	<i>5,6</i>	<i>5,5</i>	<i>4,1</i>	<i>3,5</i>
Por criação do posto de trabalho	40,1%	39,5%	35,2%	40,0%	33,6%
Por substituição no posto de trabalho	41,0%	41,9%	47,3%	45,3%	45,7%
Por regresso de suspensão temporária	18,9%	18,6%	17,5%	14,7%	20,7%
Saídas (milhares)	123,1	129,5	128,0	116,3	84,4
<i>% em relação ao emprego total</i>	<i>5,0</i>	<i>5,3</i>	<i>5,2</i>	<i>4,8</i>	<i>5,0</i>
Por extinção do posto de trabalho	10,0%	8,5%	7,9%	10,8%	15,5%
Saídas por despedimento	11,9%	10,8%	10,8%	8,8%	14,0%
Saídas voluntárias	49,2%	48,8%	54,9%	50,8%	41,3%
Saídas por outros motivos	28,9%	31,9%	26,4%	29,6%	29,2%

Fonte: DEEP/ MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado

Continente	2002							2003						
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.

TRABALHO DE MENORES

Empresas visitadas	1649	2575	1723	846	804	340	270	272	416	597	803	442	563	658	334
Trabalhadores (milhares)	8,02	10,16	11,67	3,79	5,83	4,37	3,50	2,75	6,93	5,39	8,56	9,39	8,33	10,00	8,08
Empresas c/ situações ilícitas	2	0	3	3	1	7	4	3	2	2	3	0	2	0	1
Trabalhadores	38	0	71	11	8	124	50	12	12	18	34	0	62	0	2
Trabalhadores Menores	2	0	5	3	1	7	4	3	2	2	3	0	2	0	1
Taxa de incidência (%)	0,02	0,00	0,04	0,08	0,02	0,16	0,11	0,11	0,03	0,04	0,04	0,00	0,02	0,00	0,01

Fonte: IDICT/MSST - Relatório Trabalho de Menores

DESEMPREGO

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
POPULAÇÃO DESEMPREGADA					
Total (milhares)	276,0	331,8	347,3	336,1	338,4
Homens	122,4	144,1	162,9	152,1	163,5
Mulheres	153,6	187,7	184,4	184,0	174,9
15 - 24 anos	85,7	96,8	98,4	91,9	101,4
25 - 44 anos	129,9	168,3	181,7	172,4	164,7
45 e + anos	60,2	66,7	67,1	71,8	72,4
1º Emprego	49,5	53,7	45,3	43,2	51,6
Novo Emprego	226,5	278,1	301,9	292,9	286,7
Até 11 meses (%)	61,7	64,3	64,2	64,6	61,5
12 meses e mais (%)	38,3	35,7	35,8	35,4	38,5
Taxa de Desemprego (%)	5,1	6,2	6,4	6,2	6,3
Homens	4,2	5,0	5,6	5,2	5,6
Mulheres	6,2	7,6	7,4	7,4	7,0
15 - 24 anos	11,9	13,3	14,0	13,6	14,9
25 - 44 anos	4,8	6,2	6,7	6,3	6,0
45 e + anos	3,0	3,4	3,4	3,6	3,6
Norte	5,4	6,2	7,1	6,6	6,8
Centro	2,5	3,7	3,5	3,6	3,0
Lisboa e Vale do Tejo	6,4	7,6	7,4	7,4	7,7
Alentejo	7,4	8,0	9,8	8,3	8,9
Algarve	4,7	6,9	7,0	7,0	5,4
Açores	2,7	2,2	1,9	2,6	3,0
Madeira	2,7	2,3	2,9	3,4	3,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.

Continente	2002				2003										
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
DESEMPREGO REGISTRADO - SITUAÇÃO NO FIM DO MÊS															
Total (milhares)	342,9	357,0	370,8	371,4	392,6	402,1	410,4	413,3	408,8	404,7	410,3	411,8	431,3	438,2	444,3
1º Emprego (%)	7,8	8,4	8,2	7,5	7,3	7,3	7,1	6,8	6,5	6,4	6,7	7,0	7,7	8,1	8,0
Novo Emprego (%)	92,2	91,6	91,8	92,5	92,7	92,7	92,9	93,2	93,5	93,6	93,3	93,0	92,3	91,9	92,0
Distribuição por Região (%)															
Norte	40,9	40,6	40,4	40,4	40,1	40,4	40,7	41,0	41,7	42,1	42,2	42,4	42,5	42,4	42,3
Centro	14,0	14,0	14,0	14,1	14,5	14,3	14,1	14,1	13,9	13,7	13,8	14,0	14,3	14,1	14,0
Lisboa e Vale do Tejo	36,8	36,6	36,3	36,1	35,7	35,8	36,0	36,2	36,4	36,8	36,8	36,4	35,8	35,6	35,1
Alentejo	6,0	6,2	5,9	5,7	5,9	5,9	5,8	5,7	5,4	5,1	5,0	5,2	5,2	5,4	5,3
Algarve	2,3	2,6	3,4	3,7	3,8	3,7	3,4	2,9	2,6	2,3	2,1	2,0	2,2	2,5	3,2
Distribuição segundo a Duração do Desemprego (%)															
Menos de 1 ano	61,9	63,1	64,0	64,5	64,3	64,4	64,3	63,6	63,0	62,1	61,5	61,4	61,9	62,0	61,4
1 ano e mais	38,1	36,9	36,0	35,5	35,7	35,6	35,7	36,4	37,0	37,9	38,5	38,6	38,1	38,0	38,6

Ofertas de emprego

Ofertas	9 546	9 437	8 637	8 527	7 469	8 104	8 611	9 281	10 414	10 807	10 456	10 698	11 276	10 634	9 841
---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

Fonte: IEFP/ MSST, Estatísticas Mensais

DESEMPREGO

Continente	2002		2003										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set	Out.	Nov.
PEDIDOS/ OFERTAS E COLOCAÇÕES - MOVIMENTO AO LONGO DO MÊS													
Pedidos de Desempregados por Região (%)													
Total (unidades)	45 552	34 828	55 958	42 866	41 967	39 836	39 281	33 849	42 955	33 853	60 292	53 374	44 620
Norte	33,3	32,7	34,4	34,8	35,3	34,7	37,2	35,7	35,1	34,9	36,8	32,6	33,6
Centro	16,4	18,4	17,3	15,5	15,5	15,9	15,1	15,3	16,2	16,7	17,5	16,2	15,9
Lisboa e Vale do Tejo	33,8	33,9	35,8	37,8	37,0	37,8	36,3	37,4	36,9	35,6	34,0	36,2	32,6
Alentejo	6,3	7,2	6,9	6,8	7,4	6,8	6,7	6,9	7,6	8,7	6,7	8,7	7,2
Algarve	10,2	7,8	5,6	5,0	4,8	4,8	4,7	4,6	4,2	4,1	5,0	6,4	10,7
Pedidos (Totais) por Profissões (%)													
Total (unidades)	47 346	36 067	58 016	44 786	43 746	41 688	40 954	35 356	44 756	35 506	62 459	55 913	46 351
5 profissões com mais inscritos (%)	55,8	52,4	53,4	52,9	52,9	50,5	52,9	54,1	53,5	51,8	43,9	54,1	56,4
5.1 Pes.dos serv.protec. e segurança	13,5	12,0	12,2	11,7	11,5	11,2	11,8	13,2	14,2	12,6	10,7	13,4	14,8
9.1 Trab.não qualif.dos serv. e com.	12,7	11,0	10,4	10,8	11,1	10,0	10,9	10,9	10,1	9,3	8,0	11,1	13,1
4.1 Empregados de escritório	13,0	12,1	13,3	12,3	12,2	11,6	12,2	11,9	12,7	13,3	10,9	12,5	11,8
9.3 Trab.n/qualif.minas,c.civil,trans.	9,6	10,2	9,5	10,0	9,9	10,0	9,8	9,8	8,9	8,6	7,0	8,7	8,9
5.2 Manequins, vend. e demonstrad.	7,0	7,1	8,0	8,2	8,3	7,7	8,2	8,3	7,6	8,0	7,3	8,3	7,8
Pedidos (Novo Emprego) por Actividade Económica (%)													
Total (unidades)	39 620	30 806	48 566	37 177	36 947	35 503	35 015	29 661	36 141	28 278	50 259	44 042	38 633
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	5,7	7,2	4,7	5,9	5,1	4,2	4,5	5,1	5,9	6,4	3,7	7,8	6,1
Indúst., energia, água e construção	31,9	34,5	35,0	35,4	35,8	36,1	36,3	35,3	32,7	33,7	24,7	30,3	29,9
Serviços	62,4	58,4	60,3	58,6	59,1	59,6	59,2	59,6	61,3	59,8	71,6	61,8	64,0
Sem classificação	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Ofertas por Profissões (%)													
Total (unidades)	7 246	4 859	7 814	7 609	8 698	8 548	10 279	8 508	8 632	7 496	9 494	9 060	7 536
5 profissões mais solicitadas (%)	56,8	60,0	60,0	61,1	58,7	59,7	58,0	62,1	59,9	55,9	60,9	58,3	55,5
5.1 Pes.dos serv.protec. e segurança	14,5	17,3	15,3	16,0	18,5	21,0	18,9	20,5	16,2	16,1	19,1	17,7	15,8
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil,trans.	12,8	14,3	11,7	11,3	11,9	10,7	11,8	13,2	14,3	13,7	13,7	13,6	11,8
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	12,2	9,9	13,7	10,1	9,4	8,7	8,4	7,9	8,6	8,2	11,4	10,4	11,0
9.1 Trab.não qualif.dos serv. e comercio	7,8	8,8	8,9	13,6	11,5	12,0	11,8	12,9	11,5	10,2	8,4	8,5	8,7
4.1 Empregados de escritório	9,5	9,7	10,3	10,2	7,4	7,3	7,2	7,5	9,3	7,7	8,2	8,1	8,2
Ofertas por Actividade Económica (%)													
Agricult., pec.,caça, silv. e pesca	9,4	3,5	4,6	2,3	4,9	3,4	6,5	6,2	3,1	7,8	5,5	2,3	6,6
Indúst., energia, água e construção	36,0	34,9	38,2	36,3	34,1	31,7	33,0	31,7	35,7	33,0	37,1	38,8	36,7
Serviços	51,9	59,0	54,6	59,3	59,2	62,3	57,8	60,2	59,3	57,5	55,2	57,0	54,8
Sem classificação	2,7	2,7	2,6	2,1	1,8	2,6	2,7	1,9	1,9	1,6	2,2	1,9	1,9
Colocações por Actividade Económica (%)													
Colocações (unidades)	4 731	3 217	4 446	4 319	5 180	5 152	5 850	5 118	5 238	4 558	5 429	5 511	4 909
Agricult., pec.,caça, silv. e pesca	7,1	4,4	3,9	2,7	5,0	3,2	8,7	5,7	2,6	9,2	7,8	1,8	6,4
Indúst., energia, água e construção	39,1	36,9	41,5	38,7	33,7	32,3	29,4	30,1	34,8	31,0	35,2	37,0	36,7
Serviços	50,7	55,7	51,3	55,8	59,2	61,5	59,2	62,1	60,4	57,8	54,5	59,2	54,9
Sem classificação	3,1	3,0	3,3	2,8	2,1	3,0	2,7	2,1	2,2	2,0	2,5	2,1	2,0
Colocações/Ofertas (%)	65,3	66,2	56,9	56,8	59,6	60,3	56,9	60,2	60,7	60,8	57,2	60,8	65,1

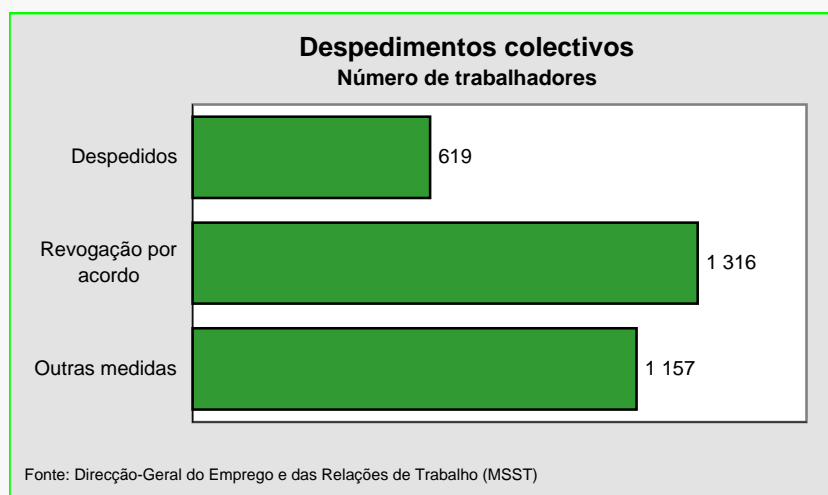
Fonte: IEF/MSST, Estatísticas Mensais

DESEMPREGO

DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

Janeiro a Novembro 2003

	Processos iniciados			Processos concluídos					
	Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores				
		Total	A despedir		Total	A despedir	Despedidos	Revogação por acordo	Outras medidas
Norte e Centro	30	1 342	1 068	27	3 927	1 046	123	847	0
Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve	67	8 953	2 621	60	7 835	2 122	496	469	1 157
Total	97	10 295	3 689	87	11 762	3 168	619	1 316	1 157



REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO/ SUSPENSÃO DO CONTRATO

(Processos Concluídos)

Janeiro a Novembro 2003

	Redução dos períodos normais de trabalho			Suspensão dos contratos de trabalho			Redução e suspensão		
	Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores	
		Total	Redução		Total	Suspensão		Total	Redução e Suspensão
Norte e Centro	21	3 462	1 497	27	5 663	3 478	47	9 057	4 975
Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve	3	218	216	3	135	12	6	353	228
Total	24	3 680	1 713	30	5 798	3 490	53	9 410	5 203

Fonte: DGERT/MSST

Nota: No caso de empresas que apliquem as duas medidas de redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas mas são contados apenas uma vez no total.

SALÁRIOS EM ATRASO

	2002		2003		
Continente	3ºTrim.	4ºTrim.	1º Trim.	2º Trim.	3ºTrim.
Montante em atraso (mil euros)	1051,2	371,8	874,2	936,3	716,0
Empresas	10	11	21	18	20
Trabalhadores	555	436	541	439	707

Salários em atraso 1993 a 2002

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Autos averiguações	203	242	185	143	113	60	42	56	48	43
Empresas declaradas	203	239	184	143	113	60	42	56	48	43
Trabalhadores	11 212	7 651	4 436	4 015	2 238	1 778	1 597	1 899	1 339	2 104
Trabalhadores declarados	11 212	7 651	4 391	4 015	2 238	1 778	1 597	1 899	1 339	2 104
Retribuição (mil euros)	11 240	8 588	5 968	3 993	2 501	1 641	1 252	2 279	1 967	3 592
Juros (mil euros)	100,8	22,8	24,2	14,3	9,2	79,3	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (mil euros)	11 341	8 611	5 993	4 007	2 510	1 720	1 252	2 279	1 967	3 592
Dívida por trabalhador (euros)	1 011	1 125	1 351	998	1 121	923	784	1 021	1 468	1 707
Dívida por empresa (mil euros)	55,9	36,0	32,6	28,0	22,2	27,4	29,8	40,7	41,0	83,5

Fonte: IDICT/MSST, Relatório Salários em Atraso

SALÁRIOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Taxa de Salário Mensal por Profissões

	2002		2003		
Continente	Jul.	Out.	Jan.	Abr.	Jul.
Total (Euros)	677,5	681,36	689,2	695,83	702,11
Engenheiro civil	2 098,57	2 084,54	2 100,07	2 104,57	2 111,89
Encarregado da construção civil	1 004,51	1 014,60	1 046,46	1 052,64	1 051,38
Electricista em geral	664,72	659,84	667,84	692,01	715,56
Canalizador	614,98	618,39	613,47	617,30	635,90
Serralheiro civil	642,20	651,24	663,79	673,67	674,49
Pintor da construção civil	591,82	595,59	598,00	607,82	610,90
Pedreiro em geral	574,02	577,66	581,59	589,18	589,80
Armador de ferro	572,43	574,71	583,79	589,11	586,60
Carpinteiro de toscos	580,84	593,48	585,85	601,07	592,17
Carpinteiro de limpos	606,68	607,35	609,45	607,28	620,58
Condutor máquinas escav. terrap.	642,91	642,23	645,16	655,37	666,61
Motoristas veículos pesados	651,73	655,83	661,00	673,22	682,59
Servente da construção civil	483,73	485,43	488,70	494,97	500,27

Fonte: DEEP/MSST, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DO TRABALHO

	2001		2002		
Continente	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
Processos de Negociação Colectiva Concluídos					
Total	56	246	116	74	73
- ACT	4	7	3	1	5
- CCT	21	182	44	42	35
- AE	31	57	69	31	33
Objectivo da negociação					
Matéria pecuniária					
Tabela salarial	55	246	116	74	73
Outras	50	231	113	71	68
Matéria não pecuniária	25	121	78	41	37

Processos de Conciliação					
Concluídos	9	11	82	27	35
- ACT	1	-	1	1	3
- CCT	5	5	7	13	19
- AE	3	6	27	13	13
Resultado					
Acordo					
Total	7	9	8	11	22
Parcial	0	1	13	0	3
Não acordo	2	1	14	16	10

Fonte: IDICT/ MSST - Relatório da Área das Relações Profissionais

	2002				2003										
Continente	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
Varição Média Ponderada Intertabelas															
Convenções publicadas	10	13	20	9	7	16	18	26	40	37	59	59	23	18	22
Convenções*	3	9	15	8	5	14	17	24	29	29	51	33	14	11	18
Trabalhadores abrangidos (milhares)	0,1	30,1	92,1	45,9	30,8	109,0	110,9	436,4	151,2	145,3	243,1	48,4	54,3	64,1	100,5
Eficácia média ponderada (meses)	12,0	12,0	15,7	12,0	12,6	25,2	18,5	12,7	12,3	13,5	12,6	12,9	16,6	11,5	12,0
Varição média anualizada															
- Nominal	3,1	4,0	3,5	3,7	3,8	3,6	2,7	2,7	3,1	3,5	2,8	2,9	3,2	2,7	2,6
- Real	-0,1	0,0	-0,3	-0,7	0,1	-0,3	-1,1	-0,9	-0,5	-0,1	-0,8	-0,7	-0,4	-1,0	-1,2

* incidem sobre estas, os cálculos dos valores médios.

Fonte: DGERT/ MSST

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

(Base 1997)

Varição																
Em cadeia	-0,1	0,6	0,8	0,2	0,2	-0,1	0,1	0,8	0,6	-0,1	-0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	
Homóloga	3,7	4,0	4,0	4,0	4,1	4,2	3,9	3,8	3,7	3,3	2,9	2,8	3,1	3,0	2,4	
Média (últimos 12 meses)	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,7	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,7	3,7	3,6	3,4	

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

GREVES

Portugal	2002											2003		
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
Número de greves	31	42	34	31	30	31	13	16	22	20	17	15	22	18
Dias Perdidos (milhares)	6,2	8,0	8,6	6,6	7,3	8,9	2,1	1,7	10,4	2,0	40,1	2,8	3,4	3,5
Trabalhadores em greve	4 037	4 788	6 612	3 730	5 189	2 737	725	1 839	11 657	1 298	39 065	515	1 514	2 118
A. Agri.,P.Anim,Caça,Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	135	139	122	111	128	79	108	97	77	79	65	-	-	-
C. Indústrias Extractivas	-	-	-	-	48	58	-	-	11	-	702	-	-	-
D. Indústrias Transformadoras	2 258	2 079	4 063	1 548	1 993	1 826	117	1 249	7 957	234	12 835	402	810	771
DA. Ind. Aliment., Beb. e Tabaco	-	-	36	-	34	44	25	-	243	30	432	-	-	-
DB. Ind. Têxtil	999	140	201	86	76	663	-	29	298	152	1 173	47	39	74
DC. Ind. Couro e Produtos Couro	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DD. Ind. da Madeira, Cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DE. Ind.Pasta,Pap.,Cart.	28	244	212	203	43	62	-	30	651	28	532	27	27	25
DF. Fab.Coq.P.Petr.Refi.C.Nucl.	-	182	-	-	84	-	-	-	-	-	308	-	-	-
DG. Fab. Prod. Químicos, Fibras	19	96	114	-	-	23	-	-	123	-	865	-	-	-
DH. Fab. Art.Borr., Mat.Plásticas	-	-	-	44	13	-	-	116	37	-	78	138	86	86
DI. Fab. Prod.Miner.N/Metálicos	757	795	154	151	165	123	-	-	54	18	1 088	59	26	17
DJ. Ind.Metal.Base e Prod.Metal.	287	333	301	481	433	349	92	132	1 242	6	2 128	7	67	8
DK. Fab. Máquinas, Equip., N.E.	-	-	77	116	71	-	-	-	226	-	478	-	-	-
DL. Fab.Equip.Eléctrico e Óptica	-	111	946	119	25	-	-	926	1 661	-	477	-	-	205
DM. Fab.Material de Transporte	168	178	2 022	323	1 049	562	-	16	3 292	-	5 163	124	565	356
DN. Ind. Transformadoras, N.E.	-	-	-	-	-	-	-	-	130	-	113	-	-	-
E. Prod.e Distr.Elect., Gás e Água	-	-	585	-	-	-	-	-	258	-	2 180	-	-	384
F. Construção	-	-	34	28	-	-	-	-	-	-	44	-	-	-
G.Com.Gros.e Ret.,Rep.Veíc.Aut.	-	117	-	34	31	17	13	-	214	-	1 369	-	-	25
H. Alojamento e Restauração	311	29	-	28	-	5	-	-	210	115	630	5	-	-
I. Transp., Armaz.e Comunicações	1 275	1 676	1 805	1 589	1 972	616	293	493	2 467	456	18 432	84	574	914
J. Actividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.Imob.,Alug.Serv.Prest.Emp.	58	102	2	392	568	136	31	-	153	46	2 186	24	75	23
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	142	15	65	-	-	1
N. Saúde e Acção Social	-	589	1	-	449	-	-	-	67	349	499	-	-	-
O.Out.Act.Serv.Colect.,Soc.e Pes.	-	57	-	-	-	-	-	163	-	101	4	58	-	-

	2002				2003
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.
Número de greves	78	87	50	49	39
Dias perdidos	18 847	23 125	12 746	53 021	9 620
Trabalhadores em greve	9 445	14 620	4 662	52 020	3 561
Reivindicações (%)					
Salariais	52,1	53,5	50,1	37,3	39,0
Duração do trabalho	23,7	16,7	14,8	23,5	20,8
Emprego	5,8	14,4	11,1	6,9	9,1
Higiene , segurança, ob.sociais	2,6	2,3	4,6	11,8	18,2
Livre exer.org.trab.acç.discip.	2,1	1,9	0,9	2,9	-
Estatuto ou estrut.da empresa	2,6	0,5	-	-	1,3
Regulamentação colectiva	10,5	10,2	18,5	17,6	11,7
Outras	0,5	0,5	-	-	-
Resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	7,4	10,2	6,5	8,8	15,6
Parcialmente aceite	14,2	14,9	16,6	15,7	13,0
Recusado	78,4	74,9	76,9	75,5	71,4

Fonte: DEEP/MSST, Greves

- Notas:
- Não são incluídas paralizações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário)
 - A mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade
 - O total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

QUADROS DE PESSOAL 2000

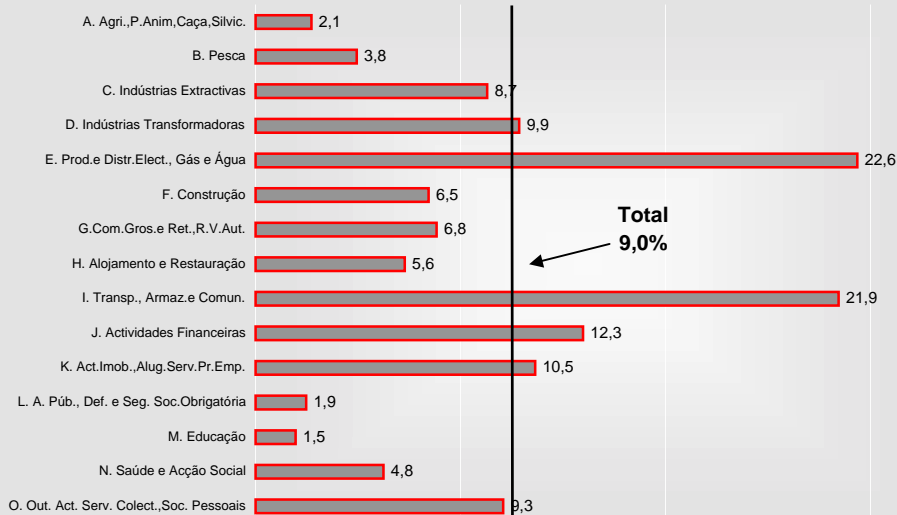
DURAÇÃO DO TRABALHO

Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e incompleto

(País) (%)	Escalação de duração do trabalho efectuado no período normal					
	Total	<= 15 horas	> 15 e <= 30 horas	> 30 e <= 35 horas	> 35 e <= 40 horas	> 40 horas
Total	100,0	2,8	6,3	8,7	76,0	6,2
A. Agricultura, P.Anim,Caça,Silvicultura	100,0	5,1	9,5	3,7	75,0	6,7
B. Pesca	100,0	1,5	2,8	19,9	72,9	2,9
C. Indústrias Extractivas	100,0	1,9	5,2	4,4	80,8	7,8
D. Indústrias Transformadoras	100,0	1,5	4,3	5,2	82,9	6,0
DA. Ind. Aliment., Beb. e Tabaco	100,0	2,7	5,8	3,8	81,0	6,7
DB. Ind. Têxtil	100,0	1,5	4,0	5,2	83,5	5,8
DC. Ind. Couro e Produtos Couro	100,0	1,5	3,8	4,9	82,6	7,2
DD. Ind. da Madeira, Cortiça	100,0	1,7	4,5	4,8	80,0	9,1
DE. Ind.Pasta,Pap.,Cart.	100,0	1,1	2,7	10,2	80,7	5,3
DF. Fab.Coq,P.Petr.Refi.C.Nucl.	-	-	-	-	-	-
DG. Fab. Prod. Químicos, Fibras	100,0	1,0	2,2	3,4	88,2	5,2
DH. Fab. Art.Borr., Mat.Plásticas	100,0	1,2	3,3	4,3	86,8	4,4
DI. Fab. Prod.Miner.N/Metálicos	100,0	1,7	7,3	5,0	81,2	4,8
DJ. Ind.Metal.Base e Prod.Metal.	100,0	1,5	4,0	3,5	85,2	5,9
DK. Fab. Máquinas, Equip., N.E.	100,0	1,0	2,8	3,3	88,3	4,6
DL. Fab.Equip.Eléctrico e Óptica	100,0	0,9	3,4	8,7	78,5	8,4
DM. Fab.Material de Transporte	100,0	1,2	4,2	4,6	83,3	6,7
DN. Ind. Transformadoras, N.E.	100,0	1,6	5,4	6,8	82,0	4,2
E. Prod.e Distr.Elect., Gás e Água	100,0	0,3	1,6	0,9	92,8	4,4
F. Construção	100,0	2,6	7,9	5,8	78,0	5,7
G.Com.Gros.e Ret.,Rep.Veíc.Aut.	100,0	2,0	6,3	2,3	81,2	8,1
H. Alojamento e Restauração	100,0	3,3	6,1	2,0	81,7	7,0
I. Transp., Armaz.e Comunicações	100,0	1,0	2,6	6,9	81,5	8,0
J. Actividades Financeiras	100,0	0,6	1,6	89,5	8,1	0,2
K. Act.Imob.,Alug.Serv.Prest.Emp.	100,0	8,9	12,5	8,5	65,3	4,8
L. A. Púb., Def. e Seg. Soc. Obrigatória	100,0	1,6	2,7	31,7	56,0	7,9
M. Educação	100,0	12,3	22,1	12,4	49,7	3,5
N. Saúde e Acção Social	100,0	2,7	6,7	15,0	69,8	5,8
O. Out. Act. Serv. Colect.,Soc. Pessoais	100,0	2,8	7,1	16,2	68,4	5,4
Q. Org. Internac. Inst. Extra-Territoriais	100,0	-	-	81,3	18,8	-

Fonte: DEEP/ MSST, Quadros de Pessoal

Trabalhadores por conta de outrem (TCO) com horas extraordinárias, em relação ao total de TCO (%)



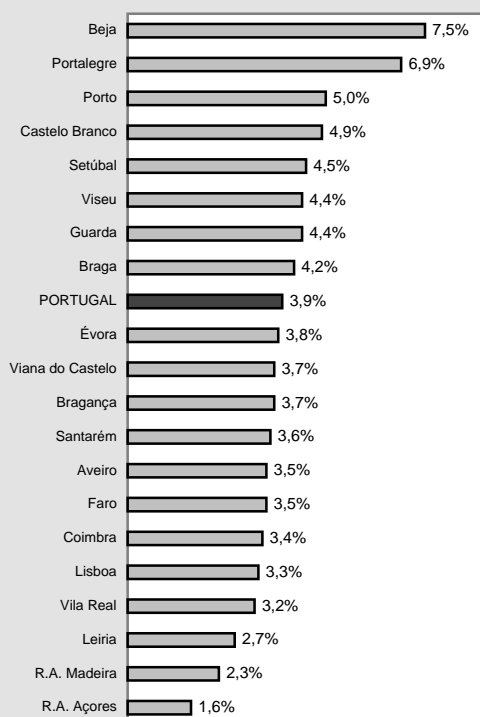
DESEMPREGO E APOIO AO EMPREGO

Beneficiários com prestações de desemprego, por centro distrital e tipo de subsídio, em 2002

Portugal	Total	Subsídio de Desemprego	Subsídio Social de Desemprego Inicial	Subsídio Social de Desemprego Subsequente	Prolongamento do Subsídio Social de Desemprego
Total	370 147	213 921	109 526	45 761	939
Aveiro	22 244	14 516	5 079	2 572	77
Beja	8 783	2 570	5 715	438	60
Braga	29 846	18 614	5 748	5 412	72
Bragança	3 457	1 117	2 069	268	3
Castelo Branco	6 964	4 085	2 215	648	16
Coimbra	11 479	6 945	3 301	1 221	12
Évora	7 282	2 801	3 959	472	50
Faro	15 521	6 185	8 697	596	43
Guarda	5 106	2 838	1 622	637	9
Leiria	11 929	6 979	3 578	1 316	56
Lisboa	85 485	58 030	17 594	9 861	-
Portalegre	6 750	2 141	4 232	377	0
Porto	79 934	48 073	17 672	13 927	262
Santarém	13 766	6 813	5 564	1 330	59
Setúbal	27 756	16 173	8 505	2 956	122
Viana do Castelo	7 007	3 678	2 384	942	3
Vila Real	5 280	2 354	2 326	582	18
Viseu	12 053	5 250	5 695	1 060	48
R.A. Açores	4 667	2 153	1 992	516	6
R.A. Madeira	4 838	2 606	1 579	630	23

(-) dado não disponível

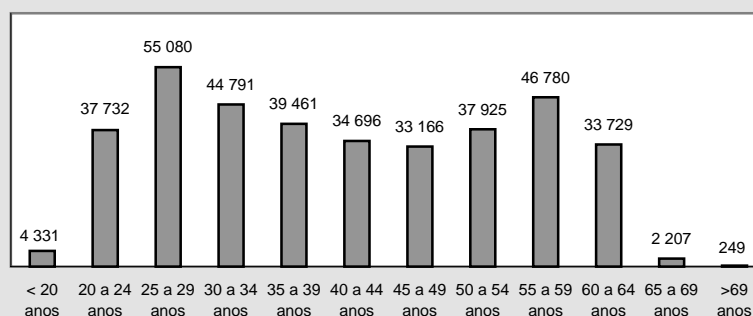
Beneficiários com prestações de desemprego face à população activa, por distrito de residência, em Dezembro de 2002



Beneficiários com prestações de desemprego em 2000, 2001 e 2002

2000	329 100
2001	337 100
2002	370 147
Varição 2001/2000	2,4%
Varição 2002/2001	9,8%

Beneficiários com prestações de desemprego por grupo etário, em 2002



COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Inflação - Novembro 2003

	Variação homóloga (%) ⁽¹⁾					Variação média (%) Nov.03-02 Nov.02-01	Variação em cadeia (%) (Nov.03/Out.03)
	2002	2003					
	Novembro	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
Bélgica	1,1	1,6	1,7	1,4	1,8	1,5	0,2
Alemanha	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,0	-0,2
Grécia	3,9	3,3	3,3	;	:	:	:
Espanha	3,9	3,1	3,0	2,7	2,9	3,2	0,3
França	2,1	2,0	2,3	2,3	2,5 ^(p)	2,2 ^(p)	0,1 ^(p)
Irlanda	4,7	3,9	3,8	3,3	3,3	4,1	0,0
Itália	2,9	2,7	3,0	2,8	2,8 ^(p)	2,9 ^(p)	0,3 ^(p)
Luxemburgo	2,7	2,3	2,7	1,8	2,0	2,6	0,4
Holanda	3,2	2,2	2,0	1,9	2,0 ^(p)	2,4 ^(p)	-0,4 ^(p)
Áustria	1,7	1,0	1,4	1,1 ^(r)	1,3 ^(p)	1,3 ^(p)	0,2p
Portugal	4,1	2,9	3,2	2,8	2,3	3,4	1,1
Finlândia	1,7	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	-0,1
ZONA - EURO	2,3	2,1	2,2	2,0^(p)	2,2^(p)	2,1^(p)	0,1^(p)
Dinamarca	2,8	1,5	1,7	1,1	1,4	2,1	0,2
Suécia	1,4	2,2	2,3	2,0	2,0	2,3	-0,3
Reino Unido	1,6	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	-0,1
UE 15	2,2	2,0	2,0	1,9^{(r)(p)}	2,0^(p)	2,0^(p)	0,1^(p)

Fonte: Eurostat, News Release n.º 145/2003 - 17 Dezembro 2003

(1) em relação ao mesmo mês do ano anterior

(p) Valor provisório

(r) Valor revisto

Custo Horário Nominal da Mão-de-Obra - 3º Trimestre 2003

	Variação homóloga ⁽²⁾ (%)						
	2002				2003		
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
Bélgica	3,8	5,4	2,4	2,0	:	:	:
Alemanha	2,4	1,7	2,5	3,0	2,4	3,2	2,5
Grécia	:	:	:	:	:	:	:
Espanha	5,8	4,6	4,3	4,3	5,8	5,7	3,5
França	4,0	4,1	4,1	4,0	3,7	2,9	2,8
Irlanda	7,4	6,4	5,6	7,4	:	:	:
Itália	4,9	4,0	2,2	3,5	0,6	2,0	3,3
Luxemburgo	4,1	1,1	3,5	1,7	3,0	2,7	3,7
Holanda	5,0	5,0	4,7	5,0	4,5	3,7	3,1
Áustria	4,3	3,3	2,6	1,2	4,8	:	:
Portugal	3,2	2,9	2,3	2,3	2,7	2,6	2,5
Finlândia	2,9	3,4	3,5	3,5	3,8	4,1	3,9
ZONA - EURO	3,8	3,4	3,2	3,5	3,1	3,3	3,0
Dinamarca	4,1	3,7	4,0	4,0	4,0	3,7	3,7
Suécia	3,9	3,6	3,4	3,5	3,7	3,5	3,5
Reino Unido	1,9	3,5	3,6	3,2	3,0	3,0	3,8
UE 15	3,4	3,4	3,3	3,5	3,1	3,3	3,2

Fonte: Eurostat, News Release n.º 147/2003 - 18 Dezembro 2003

(2) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior; não corrigida de sazonalidade

: Valor não disponível

CONCEITOS

DESPEDIMENTO - Cessação individual ou colectiva do(s) contrato(s) de trabalho promovido pela entidade patronal ou gestor público nos termos da lei. Considera-se como Despedimento Colectivo, quando o despedimento envolva, pelo menos, 2 ou 5 trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresas com 2 a 50 ou mais de 50 trabalhadores.

DESEMPREGO – Situação que decorre da inexistência total e involuntária de emprego do beneficiário com capacidade e disponibilidade para o trabalho e inscrito como candidato a emprego, no centro de emprego da sua área de residência. O requisito da inexistência total de emprego considera-se, ainda preenchido, nas situações em que, cumulativamente com trabalho por conta de outrem, o beneficiário exerça uma actividade independente, cujos rendimentos mensais não ultrapassem 50% do SMN.

EMPRESA - Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

ESTABELECIMENTO - Unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

GREVE - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

GREVE DE EMPRESA - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

GREVE DE PLURIENTREPRISE - Entende-se a greve desenvolvida em mais de uma entidade empregadora.

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA (IRCT) - Conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;

- **Acordo de Empresa (AE):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;

- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;

- **Portaria de Extensão (PE):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;

- **Acordo de Adesão:** Forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;

- **Decisão arbitral:** Decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

Vertical - quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

Horizontal - quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

OFERTAS DE EMPREGO - Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

PEDIDOS DE EMPREGO - Total de pessoas de 15 ou mais anos de idade inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados**.....têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados**.....trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (DESEMPREGO REGISTADO)**.....não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar.

PESSOAL AO SERVIÇO - Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

POPULAÇÃO ACTIVA - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

POPULAÇÃO COM EMPREGO - Abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas

mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA - Abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO – A protecção social nas situações de desemprego realiza-se através da atribuição de prestações de desemprego, prestações pecuniárias que se destinam a: compensar o beneficiário da falta de remuneração, ou da sua redução, determinada pela aceitação de trabalho a tempo parcial; promover a criação de emprego.

PROLONGAMENTO DO SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO – O subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO – Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da sua área de residência.

O decreto-lei n.º 84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO INICIAL - Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recurso); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO SUBSEQUENTE – Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

TAXA DE ACTIVIDADE - É a relação entre a população activa e a população total.

TAXA DE DESEMPREGO - É a relação entre a população desempregada e a população activa

TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO CERTO OU INCERTO - Pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE - Pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO – é todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO - Considera-se a pessoa que trabalha num período de duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na profissão ou no estabelecimento, empresa ou organismo.

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM - O indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA - O indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

VARIAÇÃO MÉDIA PONDERADA INTERTABELAS

Período de eficácia (meses) - este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

Varição Intertabelas Nominal - para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

Varição Intertabelas Deflacionada - para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

Varição Anualizada - para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.